

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/09/2025 | Edição: 165 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTRARIA GM/MDIC Nº 218, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus alienar um lote de terras com área de 2,1988 hectares, localizado na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, município de Manaus/AM, para ROSILENE MACHADO DA SILVA e JOÃO BOSCO DE SOUZA GARRIDO.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.726 de 04 de outubro de 2023 e o art. 29, do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e considerando as informações do processo 52710.700243/2020-00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Superintendência da Zona Franca de Manaus a alienar, de forma gratuita, um lote de terras com área de 2,1988 hectares localizado na Rua Marapatá, nº 3334, Ramal do Ipiranga, Km 3, margem direita, Bairro Jorge Teixeira, na Área de Expansão do Distrito Industrial - AEDI, município de Manaus/AM, para fins de regularização fundiária, em favor de ROSILENE MACHADO DA SILVA e seu cônjuge JOÃO BOSCO DE SOUZA GARRIDO, em consonância com o disposto nos arts. 15, alínea "i", e 29, caput, do Decreto-Lei nº 288/1967, e os arts. 6º, 11 e 40-A, §3º, caput, da Lei nº 11.952/2009, mediante outorga de escritura de alienação gratuita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

